



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

ERRATA Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que fará as seguintes alterações no edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 03-2022;

“No item 2 – DAS INSCRIÇÕES, no item 2.10, onde se lê:

2.10. São requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo, quando da contratação;
- c) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- d) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- e) comprovação de residência na Municipalidade, desde a data de publicação deste Edital;”

Leia-se:

“2.10. São requisitos para Inscrição:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter, no mínimo dezoito (18) anos de idade completo, quando da contratação;
- c) não ter contrato de trabalho anterior com o Município rescindido por justa causa;
- d) não estar respondendo sindicância junto ao Município;
- e) **comprovação de residência na microrregião que envolve o ESF Santa Rita e microrregião que envolve o ESF Eldorado citadas no anexo I deste edital.”**

Monte Belo, 19 de abril de 2022.


Kleber Antônio Ferreira Boneli
Prefeito Municipal